

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO** (on line)

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**.

**Localização do imóvel: Rio de Janeiro-RJ. Bairro Recreio dos Bandeirantes.** Avenida Genaro de Carvalho, nº 140, Apartamento nº 203, Condomínio Edifício Daniela, com 02 vagas de garagem. Área constr. estimada no local 107,00m<sup>2</sup> e a respectiva fração ideal do terreno. Matrícula 454.190 do 9º RI local. Obs.: O vendedor providenciará a baixa da ação de execução constante na AV-7 da citada matrícula, sem prazo determinado. Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Condominiais processo nº 0818898-41.2024.8.19.0209 da 2ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca - RJ, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação, será de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Consta Ação Anulatória processo nº 0968431-82.2025.8.19.0001 da 3ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca - RJ. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupado. (AF).

**1º Leilão**

09/10/2025, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.165.171,97

**2º Leilão**

10/10/2025, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 787.557,63

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro  
Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086